



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 505, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Nomeação 6237, de 04 de agosto de 2022 e Portaria de Delegação de Competência nº 10040, de 07 de dezembro 2022, ambas da Magnífica Reitora da UFMG, para apurar as circunstâncias comportamento impróprio atribuído:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias** contados da publicação desta, e designar, nos termos do artigo 143 da Lei 8112/90, os servidores: Iara Regina Fricke Matte, Professora de Magistério Superior, Inscrição 1222832, Departamento de Teoria Geral da Música, lotada na Escola de Música da UFMG e Paula Maia Nogueira, inscrição 211230, Psicóloga lotada da Faculdade de Educação da UFMG para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância Investigatória, a fim de que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta, apurem as presumíveis irregularidade praticadas pelo servidor: Ângelo Nonato Natale Cardoso, professor de Magistério Superior, Inscrição 2491948-1, Departamento de Teoria Geral da Música, lotado na Escola de Música da UFMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO TOCANTINS SAMPAIO
Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 23/01/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2033388** e o código CRC **A5A9D44C**.

